



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

### PORTARIA TRE-CE Nº 644/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regimento Interno deste Tribunal, e atendendo ao disposto no expediente protocolizado sob o n.º 2024.0.000001915-5,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar os servidores abaixo elencados, com fundamento nas Resoluções TRE-CE nºs 814/2021 e 936/2023, a cumprirem a jornada de trabalho na condição e prazo indicados.

Nº SIGERT	Dt. Decisão	Matrícula	Nome	Lotação	Regime	Dias Remotos	Período
<a href="#">261</a>	26/06/24	12747	ANTONIO ARNALDO CAVALCANTE	SANAC	TELETRABALHO - Resolução n.º 936, de 13.3.2023	Seg Ter Qua Qui Sex	1 (um) ano
<a href="#">244</a>	26/06/24	14014	FABIO CESAR ALVES MELO	CCOFI	TRABALHO HÍBRIDO - Resolução n.º 936, de 13.3.2023	Seg Sex	6 (seis) meses
<a href="#">254</a>	26/06/24	14405	ANA VERUSKA CYSNE DE GIRAO COELHO	SEPAG	TRABALHO HÍBRIDO - Resolução n.º 936, de 13.3.2023	Seg Qui	1 (um) ano
<a href="#">243</a>	26/06/24	70906	LUIS CHRISTIANO BONFIM COSTA	SEPRO	TRABALHO HÍBRIDO - Resolução n.º 936, de 13.3.2023	Seg Sex	6 (seis) meses
<a href="#">252</a>	26/06/24	72127	FERNANDO MOURA LINHARES	COSIS	TELETRABALHO - Resolução n.º 936, de 13.3.2023	Seg Ter Qua Qui Sex	1 (um) ano
<a href="#">249</a>	26/06/24	90248	DANIEL SOUSA COSTA	DEVOPS	TELETRABALHO - Resolução n.º 936, de 13.3.2023	Seg Ter Qua Qui Sex	1 (um) ano
<a href="#">256</a>	26/06/24	90876	FABIO RIBEIRO SANTIAGO	NBD	TELETRABALHO - Resolução n.º 936, de 13.3.2023	Seg Ter Qua Qui Sex	1 (um) ano
<a href="#">258</a>	26/06/24	93360	CARLOS EDUARDO MENDES DA SILVEIRA	NBD	TELETRABALHO - Resolução n.º 936, de 13.3.2023	Seg Ter Qua Qui Sex	1 (um) ano

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 27 de junho de 2024.

**DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 28/06/2024, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&d\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0000676280&crc=59F53630](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&d_orgao_acesso_externo=0&cv=0000676280&crc=59F53630), informando, caso não preenchido, o código verificador **0000676280** e o código CRC **59F53630**.

2024.0.000001915-5

0000676280v2